



LEI ORDINÁRIA Nº 1008

de 02 de julho de 2001

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício do ano 2001.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/07/2001

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1008/2001 - 02 de julho de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em